



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1498, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012**

Autoriza o Ex.mo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos a ausentar-se do país nos períodos de 19 a 23 de março de 2012, 4 a 8 de junho de 2012 e 29 de outubro a 2 de novembro de 2012.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, além do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

**RESOLVE**

Autorizar o Ex.mo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos a ausentar-se do país nos períodos de **19 a 23 de março de 2012, 4 a 8 de junho de 2012 e 29 de outubro a 2 de novembro de 2012**, para participar de reuniões no Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na cidade de Washington – Estados Unidos da América, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 1 de fevereiro de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**